



LEI MUNICIPAL Nº 394/2023.

Jucás-CE, 11 de dezembro de 2023.

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL Nº 130/2015, NA FORMA QUE
INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal acrescentar o inciso V do art. 16 da Lei Municipal nº 130/2015, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 16

Parágrafo único: O CMDCA deverá expedir resolução que regulamente o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, quanto ao número de participantes, formas de escolha dos adolescentes, funcionamento e chamamento público dos adolescentes e suas representatividades".

Art. 2º- Fica alterado a redação do caput do artigo 22 da Lei Municipal nº 130/2015, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 22 - O Regimento Interno definirá as atribuições do Plenário, das Comissões Permanentes e Provisórias, do Comitê de Participação de Adolescentes, da Mesa Diretora e regulará o procedimento de escolha, destituição e substituição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 130/2015, não retificadas.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2023.


José Edson Riva Souza Cunha
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DO
GOVERNO**

 **PREFEITURA
JUCAS**
Realizando JUNTOS,
conquistamos mais.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL N° 394/2023** que **ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 130/2015, NA FORMA QUE INDICA**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **11/12/2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal